



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 507/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes, solicitando a presença de agentes nos atos de pinturas de sinalizações e faixas nas ruas e calçadas.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores do bairro São Judas, os mesmos informam que no ato de pintura das ruas e calçadas, em várias ruas do bairro, estão sendo ameaçados de serem multados por não tirarem seus veículos. Contudo, não são informados previamente da ação, fazendo com que não retirem seus veículos por não ter ciência do que iria ocorrer. Neste sentido se faz necessário que sempre tenha agentes de trânsito durante os atos de pinturas de ruas e calçadas a fim de informar e orientar os moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB